



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CNPJ 37.465.002/0001-66

PORTARIA N° 768/2024  
DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

**FERNANDO GORGEN**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

**R E S O L V E :**

**Art. 1°** - Concede 03 (três) meses de **Licença-Prêmio**, **Em gozo** por assiduidade, de 16 (dezesesseis) de Setembro de 2024 a 14 (quatorze) de Dezembro de 2024, a servidora **NEILIANA CARLA LIMA**, nomeada pelo Decreto n° 1.864/2019, de 18 de Fevereiro de 2019, como Agente de Limpeza Escolar (Não Profissionalizado) da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao período de 2019 - 2024.

**Art. 2°**- **Art. 2°**- As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação - Pessoa civil.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogada as disposições em contrário retroagindo seus efeitos a partir de 16 (dezesesseis) de Setembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 23 (vinte e três) de Setembro de 2024.

---

*Fernando Gorgen*  
Prefeito Municipal